

Prefeitura Municipal de Campina do Simão

LEI Nº 159/2003

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Município de Campina do Simão no valor de R\$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais).

Art 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Campina do Simão, exercício de 2003 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais) nas seguintes dotações:

03 SECRETARIA DE ADM E PLANEJAMENTO		
03.02 DEPTO DE ADM E RECURSOS HUMANOS		
04.122.04022-004 Atividade Depto de Adm e Recursos Humanos		
190 - 3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	R\$ 9.000,00
09.271.090012-005 Previdência Social a Servidores		
260 - 3190.01.00	Aposentadorias e Reformas	R\$ 10.000,00
280 - 3190.13.01	Obrigações Patronais Funprev	R\$ 5.000,00
04 SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.01 GABINETE SECRETARIO DE FINANÇAS		
04.122.04012-007 Atividade Gab. Secretario de Finanças		
360 - 3190.11.03	Venc Vantagens Fixas Agentes Políticos	R\$ 2.500,00
05 SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES		
05.01 GABINETE DO SECRETARIO SECE		
04.122.04012-011 Ativ. Gab. Séc. Educação Cultura e Esportes		
490 - 3190.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas Agentes Políticos	R\$ 1.500,00
05 SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES		
05.02 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
12.361.12012-015 Atividades do FUNDEF 60%		
740 - 3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal	R\$ 32.000,00
06 SECRETARIA DE SAUDE		
06.02 DPTO DE ASSISTENCIA MEDICA		
10.302.10012-021 Ativ. Depto. Assistência Medica		
1090 - 3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal	R\$ 12.000,00

Prefeitura Municipal de Campina do Simão


07 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL		
07.01 GABINETE DO SECRETARIO SPAS		
08.122.08012-023 Ativ. Gab. Séc. de Promoção e Ação Social		
1200 – 3190.II.03	Vencimentos e Vantagens Fixas Agentes Políticos	R\$ 2.000,00
07 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL		
07.02 DEPTO DE AÇÃO SOCIAL		
08.244.08012-024 Ativ. Depto de Ação Social		
1250 – 3190.II.01	Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal	R\$ 5.000,00
08 SECRETARIA DE VIACAO OBRAS E URBANISMO		
08.02 TIVIDADE DEPTO DE OBRAS E URBANISMO		
15.122.15012-028 Ativ. Depto de Obras e Urbanismo		
1430 – 3190.II.01	Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal	R\$ 9.000,00
08 SECRETARIA DE VIACAO OBRAS E URBANISMO		
08.03 DEPTO DE VIACAO E TRANSPORTES		
26.782.26012-029 Ativ. Depto de Viação e Transportes		
1680 – 3190.II.01	Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal	R\$ 4.000,00
TOTAL		R\$83.000,00

Art 2º - Os recursos indicados para a cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos no Artigo anterior são os resultantes do cancelamento parciais das seguintes dotações.

03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO		
03.01 GABINETE DO SECRETARIO SAP		
04.122.04012-003 Atividade Gab. Séc. Administração Planejamento		
140 – 3190.II.03	Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal	R\$ 3.000,00
08 SECRETARIA DE VIACAO OBRAS E URBANISMO		
08.02 DEPTO DE OBRAS E URBANISMO		
15.451.15011-014 Pavimentação Calçamento Vias Urbanas		
1500 – 4490.51.00	Obras e Instalações	R\$ 80.000,00
TOTAL		R\$ 83.000,00

Art 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as Disposições em contrario.

Campina do Simão, 19 de Dezembro de 2.003.


ADIR JOSE VISENTIN SELEME
PREFEITO MUNICIPAL